PROJETO DE INDICAÇÃO Nº113/2023

Considerando a imperativa relevância da Secretaria Municipal de Ordem Pública para o funcionamento harmonioso da cidade de Salvador;

Considerando relevante interesse público em dispor de sua sede em região central da cidade de Salvador;

Considerando que o Centro de Salvador e em especial, seu Centro Histórico, já reúnem as instalações dos principais órgãos, secretarias e autarquia ligadas aos poderes executivo e legislativo municipal;

Considerando a relevância de dispor de sua sede em região de intenso fluxo populacional, a necessidade de bem servir à população soteropolitana, bem como é na região central da cidade (centro histórico, especialmente) onde ocorrem boa parte das atividades sob sua gestão, fiscalização e ordenamento, cuja competência lhe cabe;

Considerando a pertinência de contar com a sede da SOMOP em local do Centro Histórico com vistas a boa organização urbanística e econômica de Salvador, de forma mais eficiente, como um todo;

Considerando a pertinência de incrementar a revitalização do centro Antigo de Salvador (Centro Histórico), dando-lhe dinamismo e fortalecendo uma rede de atividades econômica já instaladas e em atividades (restaurantes, mercados, farmácias, etc.), que seriam conectadas e fortalecidas, o que se vislumbra positivamente, com instalação da sede da SEMOP;

Considerando que é prioritário para revitalização do Centro Histórico que os órgãos possíveis, principalmente da Prefeitura Municipal de Salvador sejam instalados nessa região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a instalação da SEMOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública para o Centro Histórico de Salvador.

Salvador, 15 de maio de 2023.

MAURICIO TRINDADE